

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51, DE 1 DE AGOSTO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.008020/2014-44;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, no dia 4/8/2014, a Licença para Capacitação concedida para usufruto no período de 26/05/2014 a 23/08/2014 à servidora ELLEN MARCIA MATSUI ARAUJO FALCAO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n° 3666, por meio da Portaria DGP n° 30, de 20 de maio de 2014.

Art. 2°. A servidora deverá retornar às atividades no dia 4/8/2014.

Art. 3º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido - 26/05/2014 a 3/8/2014, para a realização dos cursos para os quais utilizou a licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER